

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambé-PR (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.606 de 24/07/2013, considerando o disposto no Art. 8º da Resolução CMAS 39/2022 e conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Manutenção da Inscrição nº 013/2012 do Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Casa de Passagem para Adultos, executado pelo LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 19 de junho de 2026.

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 26/2026

Súmula: Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Abrigo Institucional para Adultos, executado pelo LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambé-PR (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.606 de 24/07/2013, considerando o disposto no Art. 8º da Resolução CMAS 39/2022 e conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Manutenção da Inscrição nº 040/2024 do Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Abrigo Institucional para Adultos, executado pelo LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 19 de junho de 2026.

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 27/2026

Súmula: Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Abrigo Institucional para Idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI), executado pelo LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ, no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambé-PR (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.606 de 24/07/2013, considerando o disposto no Art. 8º da Resolução CMAS 39/2022 e conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Manutenção da Inscrição nº 041/2024 do Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Abrigo Institucional para Idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI), executado pelo LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 19 de junho de 2026.

Fernanda Aparecida de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social